

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: [escolajudicial@trt16.jus.br](mailto:escolajudicial@trt16.jus.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

**I – OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a contratação de curso com o tema "Assédio Moral no Ambiente de Trabalho", na modalidade EAD (Ensino à Distância), que será transmitido através do YouTube, para um público estimado de 200 pessoas, no dia 24/11/2020, das 16h às 19h, com carga horária de 03 (três) horas.

O evento será destinado aos servidores, magistrados, estagiários do TRT 16, bem como ao público externo em geral.

Será promovido por esta Escola Judicial 16 e o referido evento consta como parte integrante da capacitação de magistrados e servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional.

**II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores e magistrados, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos a abordagem de assuntos que promovam impactos no crescimento profissional dos servidores, buscando aprimorar temas como o assédio moral laboral.

Por fim, o atual quadro pelo qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, em especial desta EJUD, motivo pelo qual se tem optado pela realização de cursos na modalidade à distância, deixando-se espaço para sua realização presencial caso as atividades retornem à normalidade

**III – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE**

Esta Escola Judicial recebeu proposta do professor RAPHAEL MIZIARA, para contratação do Webinário sobre "Assédio Moral no Ambiente de Trabalho", na modalidade EAD (YouTube), com 03 (três) horas de carga horária, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas, com custo total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme proposta anexa.

A escolha pelo referido palestrante justifica-se pela notável atuação do renomado instrutor, uma vez que é Mestre em Direito do Trabalho e das

Relações Sociais pela UDF, Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Governança Global pela Universidad Castilla-La Mancha (Espanha), Advogado e Consultor Jurídico, Professor da Faculdade Baiana de Direito, em diversos cursos de Pós-Graduação em Direito, bem como convidado das Escolas Judiciais dos TRTs da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 22ª Regiões, Parecerista da Revista de Direito do Trabalho da Thomson Reuters/Revista dos Tribunais.

Destaca-se, ainda, que é autor conhecido de diversos livros e artigos jurídicos, editor do site [www.ostrabalhistas.com.br](http://www.ostrabalhistas.com.br).

Resta, assim, comprovada a notoriedade do palestrante.

#### **IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A contratação dos serviços de capacitação do professor RAPHAEL MIZIARA, modalidade à distância, será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme proposta anexa.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informa-se que esta EJUD o instrutor juntou nota de empenho de curso semelhante prestado ao TRT 5, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Observa-se que o valor da hora-aula cobrado ao TRT16 é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor este compatível com o valor de mercado.

Desse modo, calculando-se o valor total cobrado pelo público estimado de pessoas (200 pessoas), teríamos o valor de R\$ 9,00 (nove) reais por participante.

#### **VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.

Luana Cavalcante Salgado Maciel  
Secretária Executiva